Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 212/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERAMOS A INDICAÇÃO DE Nº 140/2020, QUE DIZ RESPEITO À CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DO BAIRRO AVIAÇÃO, BEM COMO DOS RESIDENCIAIS BURITIS E JACUÍ, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Foi aprovada nesta Casa de Leis, no dia 17 de março de 2020, a indicação de nº 140/2020, porém o referido serviço não foi executado até a presente data.

É oportuno destacar que, alguns serviços devem ser executados com regularidade para manter a cidade limpa e com aspecto positivo, como é o caso dos serviços de capina e limpeza das ruas e avenidas.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação, pois o excesso de mato vem contribuindo parta o acúmulo de sujeira nas ruas do bairro Aviação e dos supracitados residenciais, o que vem causando transtornos, pois contribui para proliferação de insetos e coloca em risco a saúde dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de junho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador